

Proposta de Lei n.º 38/XV/1.^a
(Aprova o Orçamento de Estado para 2023)

Proposta de Aditamento

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do CHEGA apresenta a seguinte proposta de aditamento:

TÍTULO II

Disposições gerais

CAPÍTULO VI

Outras disposições

Artigo 189º - A

Reabilitação do itinerário IC2 no troço entre o quilómetro 262,1 e o 271,1 em Oliveira de Azeméis

1. Em 2023 o Governo em articulação com os municípios afectados, dá concretização à requalificação do IC2, assegurando uma intervenção estrutural no troço entre o quilómetro 262,1 e o 271,1, prevista no Plano de Proximidade da Infraestruturas de Portugal e que contemple, entre outros:
 - a) A possibilidade da eliminação dos semáforos ou sinais luminosos na freguesia do Pinheiro da Bemposta, substituindo por rotundas que permitam uma maior fluidez do tráfego, entre outras intervenções necessárias do ponto de vista técnico para melhor a circulação viária naquele local;
 - b) Implementação de novas medidas de prevenção na curva junto às pedreiras da freguesia de Travanca.

2. Garanta os meios financeiros necessários para a requalificação do IC2, incluindo fundos comunitários provenientes do PRR, sem prejuízo do financiamento através do Orçamento do Estado.

Nota Justificativa:

A elevada sinistralidade em alguns dos troços do Itinerário Complementar IC2, é um problema que tem vindo a aumentar, mas ainda assim, não têm sido tomadas as medidas necessárias para combater a situação.

O IC2 é uma via que liga Lisboa ao Porto, com alguns troços com perfil de autoestrada, de via rápida e outros aproveitando o traçado da antiga E.N 1.

Em 2014 foi considerado um dos troços mais perigosos de Portugal com um elevado índice de sinistralidade, levando a que fosse intervencionada em 2016, mas apesar do investimento, ainda assim este foi insuficiente para minimizar a taxa de sinistralidade.

O concelho de Oliveira de Azeméis, em particular, tem uma elevada ocupação industrial, necessitando de bons acessos, seguros, para uma boa utilização do transporte individual e de mercadorias.

Em suma é prioritário realizar uma intervenção estrutural no IC2, com alteração e requalificação do traçado e perfil, nomeadamente no troço referido, que garanta uma adequada mobilidade e, por consequência, uma maior segurança rodoviária.

São Bento, 11 de Novembro de 2022

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA,

André Ventura - Bruno Nunes - Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá
Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita Matias -
Rui Afonso - Rui Paulo Sousa